



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
GABINETE DO PREFEITO
Praça São Francisco, S/N

LEI Nº 123/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALITE - CE
CNPJ: 12.466.447/0001-30
RUA SÃO PEDRO, 321 - CENTRO-SALITRE-CE
CEP: 63.155-000

RECFBI EM

01/12/2010
Cassiana

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO GINÁSIO DE ESPORTES DO
MUNICÍPIO DE SALITRE E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.**

AGENOR MANOEL RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º – Fica denominado de **GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ PEREIRA DO VALE**, o Ginásio de Esporte que fica localizado no Sítio Milhãs do Sul, de propriedade do Município de Salitre.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Salitre,
aos dezesseis(16) dias do mês de novembro do ano de dois mil
e dez(2010).**


Agenor Manoel Ribeiro
Prefeito Municipal

